

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR
TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES

OUTUBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores”.

A presente iniciativa subscrita pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 19 de abril de 2024, tendo sido enviada a 21 de abril de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo Regional, emanada pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 123.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *educação*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa, conforme plasmado no seu artigo 1.º, visa a criação de um “programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores”. O programa “abrange os estudantes residentes na Região Autónoma dos Açores que frequentem o 1.º ciclo de ensino superior conducente ao grau de licenciado ou ensino técnico superior profissional em instituições de ensino sediadas em Portugal”.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que “A educação é fundamental para a formação do cidadão e evolução da sociedade, pois é através da multiplicação do conhecimento que o indivíduo desenvolve competências úteis para a sua atuação na comunidade.

É incontestável que elevados níveis de qualificação na população de uma sociedade, representam uma fonte de desenvolvimento social e económico.

Como tal, as instituições de ensino superior têm um papel fundamental na qualificação das pessoas que as frequentam, sendo responsáveis por melhorar as competências dos indivíduos, preparando-os para a vida ativa.

Em 2023, segundo dados do INE, na Região Autónoma dos Açores (RAA) os níveis de qualificações são muito baixos, onde apenas 44,2% da população conclui o ensino secundário, o que contrasta com os 62% da média nacional.

Em relação ao ensino superior, o cenário é ainda mais preocupante, pois apenas 17,2% da população entre os 25 e os 64 anos tem o ensino superior, enquanto a média nacional é de 30% e na Região Autónoma da Madeira de 23,7%.

Importa salientar que em 2022, dos 2618 alunos que concluíram o secundário nos Açores, menos de metade - 44% - concorreram ao ensino superior.

Acresce a tudo isto, a RAA ser a região da União Europeia com a maior taxa de abandono escolar precoce, ficando apenas atrás da Guiana Francesa.

Além disso, os Açores são uma região de baixos salários, e como tal, a maioria das famílias tem uma situação financeira demasiado precária, o que coloca em causa o acesso ao ensino superior, e por consequência, sem perspetivas de dar continuidade aos estudos, os jovens sentem-se muitas vezes desmotivados para concluir o ensino secundário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ingressar no ensino superior significa um aumento brutal de despesas, não só com propinas, mas também com alojamento e passagens aéreas no caso de alunos deslocados.

No caso dos estudantes que têm direito a uma bolsa de estudo, os valores são manifestamente insuficientes para fazer face às despesas, portanto, o seu ingresso na universidade fica igualmente comprometido, pois não está ao alcance da maioria das famílias açorianas.

Além disso, embora também existam apoios regionais para os estudantes do ensino superior, estes apoios também são claramente insuficientes, ficando longe de corresponder às necessidades dos alunos.

Assentando nestes pressupostos, mostra-se fundamental promover políticas impulsionadoras de uma população mais qualificada, para que os Açores possam efetivamente sair do enorme atraso que apresentam ao nível do desenvolvimento social e económico.

Segundo o estudo da OCDE, *Resourcing Higher Education in Portugal*, o nosso país investe 0,9% do PIB nas instituições de ensino superior, enquanto a média da OCDE é de 1,1%.

Esse mesmo estudo aponta também para a necessidade de existir um “reforço dos apoios” aos estudantes que tenham mais dificuldades, assim como uma política de alojamento estudantil.

Considerando que uma sociedade qualificada é a fonte do desenvolvimento social e económico. Considerando a efetiva necessidade de ter uma população mais qualificada, com vista a retirar a RAA dos sucessivos ciclos de baixos salários e de elevadas taxas de pobreza.

Considerando que é essencial democratizar o ensino superior, para que nenhum residente dos Açores fique impedido de ingressar na universidade por motivos financeiros.

Este desígnio só é possível numa região em que o ensino superior é gratuito”.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Na análise na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 10 de maio de 2024, e após a apresentação, por parte do proponente, da presente iniciativa legislativa, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a JAUPA - Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, a Reitoria da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Universidade dos Açores acompanhada da Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, à Associação Académica da Universidade dos Açores e ao membro do Governo Regional competente em razão matéria.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Delegação Regional, à AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, ao Conselho de Ilha da Graciosa, ao Conselho de Ilha da Terceira, ao Conselho de Ilha das Flores, ao Conselho de Ilha de Santa Maria, ao Conselho de Ilha de São Jorge, ao Conselho de Ilha de São Miguel, ao Conselho de Ilha do Corvo, ao Conselho de Ilha do Faial, ao Conselho de Ilha do Pico, às Associações de Juventude dos Açores, ao Conselho Geral da Universidade dos Açores e à NeraUbi - Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior.

De referir que a Comissão rececionou os pareceres escritos abaixo elencados, os quais se encontram em anexo ao presente relatório e dele fazem parte integrante:

- Conselho de Ilha da Graciosa;
- Conselho de Ilha das Flores;
- Conselho de Ilha de Santa Maria;
- Conselho de Ilha de São Jorge;
- Conselho de Ilha do Corvo;
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias;
- Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior.

Da Audição da JAUPA - Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, ocorrida a 31 de julho de 2024:

O Presidente da JAUPA começou por agradecer a oportunidade de estar presente e saudou a iniciativa do Bloco de Esquerda em legislar sobre estas questões, que são importantes e afetam diretamente os estudantes açorianos deslocados. O projeto de Decreto Legislativo Regional (DLR) responde a alguns problemas enfrentados pelos estudantes, mas há questões que ainda não estão totalmente resolvidas. Sobre o apoio ao alojamento, o Presidente da JAUPA referiu que seria interessante, antes de avançar com a medida, contactar o Ministro da Educação para estudar a possibilidade de criar uma quota restrita nas residências universitárias, para estudantes açorianos, semelhante ao contingente específico de entrada nas universidades para açorianos e madeirenses. Esta medida ajudaria a colmatar os problemas de habitação que os estudantes enfrentam.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em segundo lugar, mencionou o problema do transporte aéreo, onde, apesar do subsídio de mobilidade, muitas famílias não conseguem adiantar os 600 a 700 euros necessários para as passagens, o que gera dificuldades para que os estudantes possam passar as férias de Natal ou Páscoa em casa. Sugeriu a criação de um teto máximo para os preços das passagens, permitindo que os estudantes paguem diretamente o valor subsidiado, evitando o sistema de reembolso.

Em terceiro lugar, abordou a questão do acompanhamento aos estudantes deslocados, sugerindo a dinamização ou criação de mais Casas dos Açores, à semelhança das já existentes em Lisboa e Porto, que poderiam servir de ponto de contacto e apoio.

Na sua intervenção, o Deputado António Lima (BE) sublinhou a importância do debate sobre o ensino superior no Parlamento Regional, mesmo não sendo uma competência da Região, e questionou sobre os preços da habitação e principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes deslocados. O Presidente da JAUPA respondeu que os preços variam muito consoante a cidade, sendo Lisboa uma das mais caras, com valores entre 320 e 350 euros por quarto, enquanto Coimbra tem valores mais acessíveis, entre 220 e 260 euros. Referiu também que, apesar dos preços acessíveis nas residências universitárias, as condições são muitas vezes precárias, levando os estudantes a preferirem o mercado de arrendamento privado, que é desorganizado e sem garantias. Quanto às bolsas da Direção-Geral do Ensino Superior, referiu que, embora não tenha dados oficiais, estas não são suficientes, cobrindo muitas vezes apenas as propinas.

O Deputado António Lima (BE) colocou ainda a questão sobre os transportes públicos nas várias cidades universitárias. O Presidente da JAUPA mencionou que, em Lisboa e Porto, existe uma boa rede de transportes públicos, mas nas cidades mais pequenas, como Braga ou Guimarães, a oferta é limitada. Além disso, os estudantes açorianos enfrentam dificuldades adicionais devido aos horários dos voos da SATA e da TAP, especialmente quando estudam em locais mais distantes dos aeroportos.

De seguida, o Deputado Russell Sousa (PS) perguntou sobre o valor médio mensal das despesas dos estudantes e os tipos de apoio mais solicitados. O Presidente da JAUPA indicou que, antes da pandemia, o valor rondava os 450 a 500 euros, mas com a inflação, esse valor aumentou para cerca de 600 a 650 euros. Os pedidos de apoio mais frequentes envolvem questões logísticas, como encontrar alojamento e informações sobre transportes.

O Deputado Paulo Chaves (PSD) questionou sobre a posição da JAUPA em relação ao programa de apoio aos estudantes apresentado pelo Bloco de Esquerda. O Presidente da JAUPA confirmou que a JAUPA apoia o projeto, reconhecendo que há espaço para melhorias, mas que o projeto é bom e ajuda os jovens açorianos deslocados. Neste contexto, o Deputado Paulo Chaves (PSD)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

prosseguiu referindo que recentemente foi aprovado o pacote “Mais Jovem” com medidas já em vigor, questionando se o Decreto Legislativo proposto pelo Bloco de Esquerda não seria uma cópia desse pacote, uma vez que muitos dos problemas levantados publicamente estão a ser abordados pelo Governo. O Presidente da JAUPA esclareceu que não lhe compete avaliar se há ou não uma cópia, mas reforçou que o importante é que todos os grupos parlamentares estejam a trabalhar em prol dos jovens açorianos. Se as medidas forem semelhantes, melhor, pois significa que há consenso e que as questões relevantes estão a ser tratadas. Defendeu que o foco deve ser na melhoria e na resolução dos problemas, independentemente de quem propõe as soluções.

Ainda na primeira ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) sugeriu que os estudantes deveriam assumir a responsabilidade pelas passagens aéreas intercalares do ano escolar, restringindo-se o apoio à ida no início do ano escolar e o regresso no seu fim e perguntou se a JAUPA estaria aberta a mecanismos de fiscalização. O Presidente da JAUPA concordou que a fiscalização é importante, uma vez que estamos a lidar com dinheiros públicos, mas sublinhou que os apoios devem ser vistos como um investimento na qualificação dos jovens açorianos. Quando questionado sobre a possibilidade de devolver os apoios no caso de os estudantes não regressarem aos Açores após completarem a formação, o Presidente da JAUPA afirmou que isso só seria aceitável se o estudante não encontrasse oportunidades de emprego nos Açores, destacando que muitos jovens não regressam porque não encontram condições adequadas.

A iniciar a segunda ronda, o Deputado António Lima (BE) perguntou se os apoios devem ser concedidos durante o percurso académico ou apenas após a entrada dos estudantes no mercado de trabalho. O Presidente da JAUPA defendeu que os apoios são mais necessários durante a frequência do ensino superior, já que é nessa fase que as famílias enfrentam maiores dificuldades financeiras. No entanto, sugeriu que também poderiam ser criados apoios para jovens recém-formados entrarem no mercado de trabalho.

O Deputado Russell Sousa (PS) perguntou se, do ponto de vista da JAUPA, os apoios aos estudantes deslocados são essenciais. O Presidente da JAUPA concordou e reafirmou o compromisso da JAUPA em apoiar todas as iniciativas que ajudem a melhorar as condições dos jovens açorianos deslocados.

Na terceira e última ronda, o Deputado José Toste (PS) questionou sobre os obstáculos ao regresso dos jovens açorianos após a conclusão dos estudos e o que poderia ser feito para garantir melhores condições de fixação. O Presidente da JAUPA referiu que a principal barreira é a falta de oportunidades de emprego estáveis e com salários adequados. Mencionou ainda que muitos jovens qualificados em áreas de investigação, tanto em Portugal como no estrangeiro, poderiam



ser captados pela Região, mas que faltam condições para que possam desenvolver o seu trabalho nos Açores. Além disso, destacou a questão da habitação, referindo que a escassez de oferta e os elevados preços dificultam a fixação dos jovens na Região. Concluiu afirmando que é necessário criar mais oportunidades sérias de emprego e melhorar as condições de vida para atrair e reter os jovens açorianos.

Da Audição do Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ocorrida a 31 de julho de 2024:

Na sua intervenção inicial, a Presidente do Núcleo de Estudantes de Direito da Universidade de Lisboa (NEDUL), Carolina Carvalho, destacou as dificuldades enfrentadas pelos estudantes açorianos, especialmente em relação à habitação, deslocações e outros custos inerentes à vida académica fora da Região. Reconheceu a importância do Projeto de Decreto Legislativo e mencionou a relevância do apoio a áreas como o alojamento e as viagens, que têm sido obstáculos significativos para os estudantes.

Na primeira ronda, o Deputado António Lima (BE) fez algumas perguntas sobre a realidade em Lisboa, nomeadamente os custos de habitação e a abrangência das bolsas de estudo da Direção-Geral do Ensino Superior. A Presidente do Núcleo respondeu referindo que os preços dos quartos em Lisboa variam entre 400 e 500 euros e que, apesar das novas residências universitárias, o alojamento continua a ser um problema grave. Sobre as bolsas de estudo, salientou que estas têm vindo a abranger mais estudantes, mas ainda são insuficientes para cobrir todos os custos.

O Deputado Russell Sousa (PS) referiu as necessidades dos jovens estudantes em Lisboa, em particular relacionadas com a habitação e a alimentação, questionando se a Presidente do Núcleo concordaria com a criação de um contingente específico de vagas em residências universitárias para estudantes açorianos, à semelhança do contingente de ingresso nas universidades. A Presidente Carolina Carvalho concordou com a necessidade de apoio no alojamento e com a ideia de um contingente para os estudantes das Regiões Autónomas.

Na sua vez, a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou a Presidente do Núcleo sobre a inclusão de critérios como o aproveitamento escolar, a permanência na Região após a formação e os mecanismos de fiscalização para evitar subarrendamentos. A Presidente Carolina Carvalho respondeu afirmando que seria justo o apoio estar vinculado ao aproveitamento escolar, mas que condicionar o regresso à Região ou impor a devolução do apoio em caso de saída para o estrangeiro ou continente poderia ser subjetivo e injusto, dado que muitos estudantes não



encontram oportunidades de trabalho adequadas na sua área nos Açores.

O Deputado Paulo Chaves (PSD) trouxe à discussão o pacote “Mais Jovem” e questionou se o programa de apoio proposto seria exequível tendo em conta os recursos financeiros da Região. A Presidente do NEDUL, Carolina Carvalho, destacou que apesar de não ser da sua competência avaliar a viabilidade financeira, os apoios propostos são necessários para reduzir as barreiras financeiras enfrentadas pelos estudantes açorianos.

Na segunda ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou se o apoio deveria ser limitado ao número de viagens anuais e se faria sentido apoiar apenas uma viagem, deixando as restantes para os estudantes financiarem por conta própria. A Presidente do Núcleo respondeu que, embora o alojamento represente a maior despesa, a questão das viagens também é relevante, especialmente pelo valor elevado que as famílias têm de desembolsar antecipadamente, o que pode colocar uma pressão adicional sobre os orçamentos familiares.

O Deputado António Lima (BE) regressou ao tema da devolução de apoios e sublinhou que tal medida poderia ter um efeito perverso, colocando os estudantes numa situação financeira ainda mais difícil. A Presidente do Núcleo concordou, reiterando que a devolução dos apoios seria contraproducente e que a penalização pela falta de aproveitamento escolar já existe na forma de cessação do apoio.

O Deputado José Toste (PS) trouxe à discussão os seguintes pontos: a comparação entre os custos do alojamento e das passagens aéreas, sugerindo que o alojamento representa um custo muito mais elevado para as famílias, e o desafio da fixação de jovens nos Açores após a conclusão dos estudos. A Presidente do NEDUL concordou que o alojamento é a despesa mais significativa e destacou que, embora o custo das passagens aéreas também seja elevado, o apoio ao alojamento deveria ser prioritário. Em relação ao regresso dos jovens à Região, afirmou que o principal obstáculo reside na falta de oportunidades de trabalho adequadas e que muitos colegas expressam o desejo de voltar, mas não encontram condições favoráveis para o fazer.

Na última ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou se o apoio a manuais e materiais escolares deveria ser incluído no projeto. A Presidente Carolina Carvalho reconheceu que, embora o custo dos manuais e materiais seja uma preocupação em alguns cursos, o apoio existente por parte das universidades e associações académicas já ajuda a mitigar esse problema, considerando-o de menor gravidade comparado com as despesas de alojamento e deslocações.



Da Audição da Associação Académica da Universidade dos Açores, ocorrida a 17 de setembro de 2024:

O Presidente da Associação Académica da Universidade dos Açores, Francisco Melo, começou por agradecer o convite para participar nesta audição. Realçou que o projeto de apoio aos estudantes deve ser analisado tendo em conta o que já existe no âmbito de apoios concedidos pela Direção-Geral do Ensino Superior e pelo Governo Regional dos Açores, mencionando especificamente o prémio de mérito de 750€, que é atribuído independentemente da situação económica do estudante, e as bolsas da Direção-Geral do Ensino Superior, que cobrem as propinas e os alojamentos dos alunos deslocados. Francisco Melo salientou a necessidade de evitar sobreposição de apoios e o possível impacto negativo dessa duplicação nos estudantes.

Além disso, explicou que a Associação Académica colabora com a gestão de camas nas residências estudantis e que, para o ano letivo atual, foram disponibilizadas 410 camas. No entanto, com um total de 534 alunos matriculados, há uma falta de 90 camas. Esta escassez de alojamento é parcialmente colmatada por estudantes que ficam com familiares ou em quartos alugados fora da residência, mas o Presidente defendeu a construção de mais três residências universitárias. Também abordou a questão da mobilidade, mencionando que os apoios às viagens já são parcialmente cobertos pela Direção Regional da Juventude, e salientou a importância de reforçar os apoios para o ensino secundário, como forma de incentivar a continuidade para o ensino superior.

O Deputado Russell Sousa (PS), no início da primeira ronda, começou por agradecer a presença do Presidente da Associação Académica e questionou se o apoio ao alojamento proposto no Projeto de DLR nº 9/XIII do Bloco de Esquerda seria benéfico para os estudantes deslocados, tendo em conta que a média dos preços dos quartos em Ponta Delgada tem vindo a subir. Francisco Melo explicou que há falta de alojamento em Ponta Delgada, mas que isso se deve, em parte, à reserva de camas para estudantes Erasmus e à necessidade de mais infraestruturas. Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) perguntou diretamente se o Presidente concordava com a proposta do Bloco de Esquerda. Francisco Melo respondeu que concordava, mas reiterou a sua preocupação com a sobreposição de apoios.

O Deputado António Lima (BE) questionou sobre a sobreposição de apoios e se, na opinião do Presidente, os apoios deveriam ser universais ou dirigidos a estudantes com menores rendimentos. Francisco Melo mencionou que os apoios são importantes, mas que é necessário garantir que não haja conflitos com os apoios já existentes. António Lima (BE) também perguntou



sobre o número de camas disponíveis e a intenção de construir novas residências. Francisco Melo defendeu a construção de mais três residências, afirmando que todos os estudantes deveriam ter acesso a uma cama, independentemente de serem deslocados ou não. Na réplica, o Deputado António Lima (BE) destacou que, com o aumento do número de estudantes, seria necessário alojamento para todos os anos de curso, o que implica mais de 1950 camas. Francisco Melo concordou, reforçando que mais alojamento seria benéfico.

O Deputado Luís Raposo (PSD) focou a sua intervenção nas semelhanças entre o Projeto de DLR nº 9/XIII do Bloco de Esquerda e o Pacote "Mais Jovem", mencionando apoios como a devolução de propinas e IRS para jovens que permaneçam nos Açores. Perguntou se o aumento do prémio de ingresso de 500€ para 750€ teve impacto. Francisco Melo afirmou que conhecia estudantes que ingressaram no ensino superior por causa deste prémio, destacando que o valor adicional cobria praticamente as propinas de um ano. Na réplica, o Deputado Luís Raposo perguntou sobre as duas passagens aéreas pagas para estudantes deslocados, tendo o Presidente da Associação Académica da Universidade dos Açores explicado que o problema não está apenas no custo das passagens, mas sim na necessidade de adiantar grandes quantias para posteriormente serem reembolsadas.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou se os apoios deveriam estar condicionados ao aproveitamento escolar e sobre o esforço dos estudantes para cofinanciarem as suas passagens aéreas. O Presidente da Associação, Francisco Melo, concordou que o aproveitamento escolar é importante, mas destacou que nem sempre a falta de sucesso académico reflete desinteresse ou negligência, dando o seu próprio exemplo, em que atrasou disciplinas para se dedicar à Associação Académica. Na réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) concordou com a necessidade de definir critérios para o aproveitamento escolar e perguntou se o uso de cartões de crédito não resolveria o problema das passagens aéreas. Francisco Melo respondeu que nem todos os estudantes têm acesso a um cartão de crédito, e que este não pode ser a solução para o financiamento das viagens.

No início da segunda ronda, o Deputado António Lima (BE) questionou o número de viagens feitas pelos estudantes deslocados e a existência de passes gratuitos para transportes terrestres. Francisco Melo respondeu que, em média, os estudantes deslocam-se três vezes por ano às suas residências, salientando que alguns estudantes de concelhos mais distantes de Ponta Delgada utilizam os seus próprios veículos em vez de transportes públicos. Quanto aos apoios, defendeu que eles são mais úteis durante o período em que o estudante está a estudar e não após a conclusão do curso, uma vez que é nesse momento que os alunos mais precisam de suporte.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado Lúcio Rodrigues (PS) perguntou se o Presidente da Associação Académica se referia especificamente ao Polo de Ponta Delgada ao afirmar que havia camas suficientes, questionando também se considerava que os apoios deveriam ser direcionados apenas aos estudantes mais carenciados. Francisco Melo esclareceu que falava sobretudo da realidade de Ponta Delgada, onde há uma necessidade de mais residências, e defendeu que todos os estudantes, independentemente da sua condição socioeconómica, deveriam ter acesso aos apoios, pois a condição financeira não deveria interferir no percurso académico.

Finalmente, o Deputado Luís Raposo (PSD) questionou se Francisco Melo tinha conhecimento do anúncio recente da Ministra da Juventude, que referiu a construção de 14 novas camas para os Açores. Francisco Melo respondeu que não tinha conhecimento, mas acolheu a notícia de forma positiva, reafirmando que a construção de mais camas é sempre benéfica.

Da Audição da Reitoria da Universidade dos Açores, acompanhada da Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, ocorrida a 17 de setembro de 2024:

A Magnífica Reitoria da Universidade dos Açores (UAC), Dra. Susana Mira Leal, iniciou a audição agradecendo o convite e destacando a importância de discutir o projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII, proposto pelo Bloco de Esquerda, que visa a criação de um programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino técnico-profissional nos Açores. A Reitora mencionou a evolução das candidaturas ao ensino superior na Região, destacando um pico em 2020-2021, seguido de uma diminuição nos anos seguintes. Enfatizou também as mudanças nas regras de acesso ao ensino superior previstas para 2025, que poderão dificultar o ingresso de mais estudantes. Por fim, abordou os apoios já existentes para estudantes, tanto a nível nacional como regional, frisando a necessidade de atenção para evitar sobreposições que possam prejudicar os alunos.

A abrir a primeira ronda, o Deputado António Lima (BE) perguntou sobre a proporção de alunos da Universidade dos Açores que recebem bolsa da Direção-Geral do Ensino Superior, bem como o número de estudantes deslocados e se a falta de alojamento tem levado a desistências.

A Reitora da UAC, Dra. Susana Mira Leal, respondeu que cerca de 30% dos estudantes da Universidade dos Açores recebem bolsa, e que a taxa de deferimento das candidaturas a bolsa é de 81,2% em 2022-2023, subindo para 83,8% em 2023-2024. Quanto ao alojamento, não tem havido desistências significativas por falta de alojamento, já que todos os estudantes bolseiros



têm garantido lugar nas residências universitárias. No entanto, há uma reserva de camas para estudantes Erasmus e internacionais, que por vezes resulta na necessidade de recorrer ao mercado privado.

Na réplica, o Deputado António Lima (BE) perguntou se haveria dados ou uma reflexão sobre os motivos pelos quais muitos jovens não prosseguem para o ensino superior e se a ideia de que o ensino superior é acessível a todos, sem grandes entraves financeiros, poderia contribuir para mudar essa perceção.

A Magnífica Reitora da UAC concordou que os custos são um fator relevante, mas destacou também a falta de retorno que muitas famílias percebem, já que, em alguns casos, os jovens não têm garantias de emprego qualificado após a conclusão dos estudos. Além disso, mencionou que a estrutura da economia regional, assente em setores primários, também pode desencorajar o investimento em formação superior.

O Deputado Russell Sousa (PS) questionou sobre o impacto das novas residências universitárias nos três polos da Universidade dos Açores e se as novas condições de privacidade aumentariam a procura pelas residências universitárias.

Em resposta, a Dra. Susana Mira Leal respondeu que as novas residências trarão um acréscimo de 270 camas: 50 na Horta, 100 em Angra e 120 em Ponta Delgada e que acredita que estas novas condições de alojamento, com maior privacidade, atrairão mais estudantes para as residências universitárias, reduzindo a procura pelo alojamento privado.

Na réplica, o Deputado Russell Sousa (PS) perguntou como poderiam estruturalmente mostrar aos jovens açorianos que o ensino superior é um investimento certo, citando como exemplo a procura pelo curso de Direito, que muitos optam por não seguir devido à falta de perspetivas de trabalho na Região.

A Reitora da UAC afirmou que a oferta formativa é um dos grandes desafios da Universidade, explicando que a diversificação dos cursos depende de vários fatores, incluindo a acreditação dos cursos pela DGES e a disponibilidade de recursos humanos. No caso de Direito, a Universidade tem procurado parcerias com outras instituições para oferecer formação pós-graduada que responda às necessidades regionais.

O Deputado Luís Raposo (PSD) perguntou se a Reitora sente que o Governo Regional já está a trilhar um caminho com políticas públicas de apoio ao ensino superior e qual a sua relação com o Ministério da Juventude e Modernização, especialmente após a extinção do Ministério do Ensino Superior. Também questionou se o aumento progressivo dos apoios por parte do Governo Regional tem beneficiado a Universidade dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Reitora destacou que o Governo Regional tem implementado várias medidas de apoio aos estudantes e que há margem para aperfeiçoamentos. Sobre a relação com o Ministério da Juventude, afirmou que tem sido positiva e que houve uma rápida articulação para implementar medidas de apoio ao alojamento estudantil. Quanto aos apoios do Governo Regional à Universidade, explicou que o aumento de verbas para a tripolaridade tem sido importante, mas que o financiamento da investigação científica não é diretamente aplicado nas infraestruturas ou no recrutamento de docentes.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) perguntou sobre o apoio de 2.750 euros dado pelo Governo Regional, questionando se o rendimento coletável se referia ao agregado familiar ou per capita.

A Reitora da UAC esclareceu que o apoio é atribuído com base no rendimento coletável do agregado familiar e explicou os critérios utilizados para a atribuição das bolsas, de acordo com a legislação aplicável.

Na segunda e última ronda, o Deputado António Lima (BE) questionou sobre as sobreposições de apoios e como isso pode penalizar os estudantes. Perguntou como a universidade tem lidado com estas questões e qual seria a melhor forma de evitar penalizações.

A Magnífica Reitora da Universidade dos Açores, Dra. Susana Mira Leal, passou a palavra à Dra. Andreia Mota, Diretora Executiva dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, que explicou que, se o pagamento das propinas for feito diretamente pela Universidade, o estudante não pode incluir esse valor na fórmula de cálculo da bolsa da DGES, o que pode prejudicá-lo. Aconselhou que, para evitar penalizações, o apoio seja dado diretamente ao estudante, permitindo-lhe gerir melhor as suas despesas.

Da Audição do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, ocorrida a 8 de outubro de 2024:

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades começou por referir que, no que diz respeito à iniciativa em análise, o Governo Regional dos Açores partilha o objetivo de apoiar os estudantes do ensino superior e técnico-profissional dos Açores. No entanto, destacou que, embora os objetivos sejam semelhantes aos propostos pelo Bloco de Esquerda, as soluções implementadas pelo Governo Regional divergem em alguns pontos. O Governo entende que o projeto apresentado pelo Bloco de Esquerda abrange apenas o primeiro ciclo do ensino superior (licenciatura), o que pode dificultar a aplicação das normas de forma transversal. Além disso, expressou a discordância do Governo Regional dos Açores em relação à discriminação das



instituições de ensino privadas, destacando que não acompanham esta visão.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades também referiu que alguns conceitos apresentados no projeto, como o apoio ao alojamento definido pelo preço médio praticado no município, são de difícil aplicação prática, sendo que o mesmo se aplica ao conceito de “preços controlados”. Outra preocupação levantada foi a imposição de obrigações às universidades e às autarquias, sobre as quais o Governo Regional não tem competência legal para legislar.

Destacou ainda que muitas das medidas sugeridas pelo Bloco de Esquerda já são abrangidas por outras iniciativas em curso, como o programa “Regressa a Casa”, e que a Região não deve assumir responsabilidades que já estão a ser cobertas por outras entidades, como o Estado.

A abrir a primeira ronda, o Deputado António Lima (BE) questionou o Sr. Secretário Regional sobre a necessidade urgente de aumentar as qualificações da população açoriana e a importância de um investimento mais robusto nesta área. António Lima (BE) sublinhou que, embora existam apoios, como o pagamento parcial de propinas e as bolsas de estudo, estes são insuficientes e restritivos, já que muitos estudantes são excluídos devido aos baixos limites de rendimento familiar exigidos para aceder a essas ajudas. Pediu ainda ao Sr. Secretário Regional que facultasse dados específicos sobre o número de estudantes que beneficiaram desses apoios no último ano, com o intuito de se avaliar a abrangência efetiva das medidas implementadas.

Em resposta, o Sr. Secretário Regional concordou com a importância de aumentar as qualificações e reiterou que o Governo Regional dos Açores partilha do objetivo proposto pelo Bloco de Esquerda. Explicou que, enquanto Governo Regional, tem implementado várias medidas que atuam como complemento às responsabilidades do Estado, garantindo que os apoios se concentram nas áreas onde há lacunas e necessidades não satisfeitas. Comprometeu-se a fornecer os dados solicitados pelo Deputado António Lima (BE) em momento posterior, de forma a garantir que a informação partilhada é precisa e detalhada. Na réplica, António Lima (BE) reforçou a necessidade de os apoios serem mais abrangentes, insistindo que as medidas atuais ainda são insuficientes para cobrir todas as despesas dos estudantes, principalmente aqueles com menos recursos. O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades reiterou que o Governo tem vindo a aumentar os apoios gradualmente e que continuará a avaliar e ajustar as medidas para melhor responder às necessidades dos estudantes açorianos.

Em seguida, o Deputado Russel Sousa (PS) interveio, destacando a insuficiência dos apoios atualmente disponíveis, com especial enfoque no alojamento, uma das maiores preocupações manifestadas pelos estudantes e associações estudantis. O Deputado sublinhou ainda que a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

escassez de alojamento e os custos elevados colocam um fardo considerável sobre os jovens e as suas famílias, e perguntou se o Governo Regional dos Açores reconhecia esta lacuna e estaria disposto a colmatá-la com medidas mais concretas e abrangentes. Na resposta, o Sr. Secretário Regional concordou que o alojamento é uma preocupação significativa, mas defendeu que a responsabilidade primária cabe às universidades, sendo estas financiadas pelo Estado para prover tais serviços. Reforçou que o papel do Governo Regional é complementar essas medidas, mas que não pode substituir as responsabilidades do Estado, assegurando que continuarão a reforçar os apoios dentro das suas competências.

Posteriormente, o Deputado Luís Raposo (PSD) fez a sua intervenção, perguntando ao Sr. Secretário Regional se via semelhanças entre a proposta do Bloco de Esquerda e o pacote “Mais Jovem”, aprovado recentemente pelo Governo Regional, que visa apoiar os jovens açorianos no ingresso ao ensino superior e na sua integração. Questionou, ainda, o estado atual da implementação da medida de mobilidade aérea para os estudantes, que pretende fixar o valor das passagens a um preço acessível e eliminar a necessidade de reembolso, aliviando assim a carga financeira das famílias. O Sr. Secretário Regional confirmou que há algumas semelhanças, e que muitas das medidas sugeridas pelo Bloco de Esquerda já estão contempladas no pacote “Mais Jovem”. Relativamente à mobilidade aérea, informou que a implementação está a avançar e que o Governo está a trabalhar para que os estudantes paguem apenas os 99€ previamente estabelecidos, melhorando a acessibilidade para os jovens açorianos.

A Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) encerrou a primeira ronda reconhecendo os esforços do Governo Regional dos Açores nesta matéria e as medidas já implementadas, questionando se o executivo está disponível para avaliar e ajustar anualmente os apoios ao ensino superior, de forma a garantir que as medidas se mantêm adequadas às necessidades e realidades dos estudantes. Enfatizou que o acompanhamento contínuo e a flexibilidade na implementação são fundamentais para que os apoios sejam eficazes. O Sr. Secretário Regional concordou, afirmando que o Governo Regional tem essa disponibilidade e já realiza avaliações contínuas para adaptar as políticas. Explicou que as decisões são tomadas em diálogo com as universidades e outras entidades relevantes, assegurando que as medidas respondem de forma eficaz às necessidades identificadas pelos estudantes e pelas instituições.

Na réplica, a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) sublinhou a importância de manter esse diálogo contínuo e colaborativo com as instituições de ensino superior para que os apoios possam ser ajustados de acordo com as necessidades reais dos estudantes. Questionou ainda se o Governo estaria disposto a continuar a dialogar com as universidades para identificar novas áreas onde os apoios possam ser melhorados. O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e



Comunidades reiterou que o Governo está empenhado em manter um acompanhamento próximo e constante às instituições, e que já tem implementado medidas específicas baseadas no *feedback* direto dos estudantes e das universidades. Deu exemplos concretos, como os estágios remunerados e o apoio à deslocação de professores universitários para os Açores, como resultado desse trabalho colaborativo.

O Deputado Russel Sousa (PS) iniciou a segunda ronda, questionando o Sr. Secretário Regional sobre a medida "Regressa a Casa" no contexto da recente decisão de fixar um teto máximo de 600€ para o subsídio de mobilidade. Perguntou diretamente se o Governo Regional cobriria os custos que excederem esse valor para garantir que os estudantes não seriam prejudicados. O Sr. Secretário Regional reiterou que o Governo Regional dos Açores discorda da fixação desse teto e que já manifestou publicamente essa posição. Indicou que o atual Governo continuará a exigir que o Estado assumira integralmente as suas responsabilidades, garantindo que os açorianos paguem apenas os valores estipulados, como os 99€, sem encargos adicionais. Destacou ainda que, embora estejam a ser introduzidas melhorias no sistema de mobilidade, como a eliminação do reembolso, a posição do Governo Regional é clara e firme na defesa dos direitos dos açorianos.

Na réplica, o Deputado Russel Sousa (PS) insistiu numa resposta mais concreta, perguntando novamente se o Governo cobriria a diferença caso o custo da passagem excedesse o teto de 600€, sublinhando a importância de uma solução clara para os estudantes e suas famílias. O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, Dr. Paulo Estevão, manteve a sua posição, reafirmando que a responsabilidade cabe ao Estado e que o Governo Regional não cobrirá essa diferença. Frisou que a prioridade será continuar a pressionar o Governo da República para que cumpra integralmente o seu papel, garantindo que os estudantes açorianos não sejam sobrecarregados com custos adicionais que não lhes competem pagar.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de parecer para Plenário**, face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de parecer para Plenário**, face à presente iniciativa.



- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de parecer para Plenário**, face à presente iniciativa.

- **Do CDS - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de parecer para Plenário**, face à presente iniciativa.

- **Do Bloco de Esquerda (BE):**

A Representação Parlamentar do BE, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu.

- **Do Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**

A Representação Parlamentar do PAN, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

CAPÍTULO VI

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** abstém-se relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PS** abstém-se relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** abstém-se relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** abstém-se relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VII

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, PS, CH e do CDS-PP, emitir parecer de abstenção, relativamente ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – «Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores»**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Horta, 18 de novembro de 2024

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias

Sandra Costa Dias



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Exm^o(a) Senhor(a)
Dra. Sandra Micaela Costa Dias
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais da ALRA

Sua referência
S/N

Sua comunicação
21-05-2024

Nossa referência
S/06/2024

DATA
10-06-2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII (BE) – “PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES”

Na sequência do solicitado no vosso ofício de referência, informo foi analisado por este Conselho de Ilha o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII (BE) – “PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES”. O projeto mereceu alguns contributos que constam do parecer que envio em anexo a V. Ex^a., o qual posto a votação, mereceu o parecer favorável, por maioria, deste Conselho de Ilha.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

Maria Dulce de Oliveira Resendes



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Parecer

EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII (BE)
– “PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR
TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES”

A pedido do Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício de 21 de Maio de 2024, foi analisada o projeto de Decreto Legislativo Regional nº. 9/XIII(BE) – “Programa de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior e Ensino Superior Técnico Profissional dos Açores”.

Informa-se que sob ponto de vista global, a proposta merece o acolhimento deste Conselho, pelo alcance e finalidade do programa, que visa incentivar o aumento de licenciados na Região Autónoma dos Açores.

Contudo, considera-se pertinente, sejam previstas na proposta de diploma, as seguintes condições:

- No final dos estudos, os beneficiários terão de prestar serviço nos Açores, se assim a região necessitar, por um período mínimo de 3 anos;
- Nos critérios a observar, ou regulamentação que vier a ser criada, deve este tipo de apoio ser dado a qualquer estudante, independentemente do rendimento do agregado familiar, uma vez que será o jovem a assumir o compromisso de trabalhar nos Açores, se assim for entendido por qualquer departamento do Governo dos Açores.
- Haja incentivos para que estes jovens licenciados, tenham interesse em exercer a sua atividade profissional, em empresas do tecido empresarial da Região Autónoma dos Açores, em detrimento do que tem estado a acontecer, com a absorção quase na totalidade, pelos organismos públicos do Governo Regional e das autarquias.

Assim, em nosso entender, a proposta apresentada merece por maioria do Conselho de Ilha, o parecer favorável.

Vila do Porto, 9 de junho de 2024

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário

PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 11 de junho de 2024, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável a apreciação desta Assembleia, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE), com 8 votos a favor e 3 contra.

No entanto existem pontos que este Conselho de Ilha manifestou ser uma preocupação sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE), nomeadamente que o acesso ao ensino superior deverá ser igual para todos no que concerne à isenção de pagamento de propinas, que os apoios a conceder devem ser diferenciados por forma a não promover desigualdades sociais e que os apoios propostos devem ser quantificados por forma a determinar os encargos totais do Projeto de Decreto Legislativo Regional no Plano e Orçamento da RAA.

Santa Cruz da Graciosa, 12 de junho de 2024,

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa

██████████

Ricardo Marques da Costa Vieira de Areia



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Deputada Sandra Costa Dias
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
CI.216/2021_2025

Data:
11/06/2024

ASSUNTO: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE) – "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores"

Após a devida análise, por parte deste Conselho de Ilha, da documentação anexa, respeitante à proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores" e:

- Considerando os baixos salários praticados na RAA;
- Considerando que o ingresso no ensino superior significa um enorme aumento das despesas familiares;
- Considerando que as bolsas de estudo regionais, municipais ou institucionais existentes são insuficientes;
- Considerando que na maioria das cidades a pressão imobiliária origina preços de alojamentos para estudantes exorbitantes;
- Considerando a necessidade de deslocação e na maioria das vezes em transporte aéreo com as despesas que daí advêm;
- Considerando a necessidade de ter uma população mais qualificada;
- Considerando que nenhum residente nos Açores deve ser impedido de prosseguir estudos por razões financeiras;
- Considerando que se deve concretizar na região o objetivo da frequência do ensino superior de forma gratuita;

Deste modo, trata-se de uma medida quase inquestionável de apoio aos estudantes açorianos, sendo, certamente, imperativo emitir um parecer favorável sobre a presente proposta. Contudo, importa considerar que a presente proposta não foi acompanhada da respetiva análise económico-financeira que permitiria uma análise mais objetiva uma vez que a mesma visa a atribuição de um conjunto de apoios aos estudantes que frequentem 1.º ciclo do ensino superior ou ensino técnico superior profissional na Região Autónoma dos Açores cuja estimativa de custos não é mencionada nem o respetivo cabimento orçamental previsto.



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha



Assinado por: Helder Manuel
Matos Chaveiro Martins

Data: 2024-06-11 às 23:48:36

helder.matos@conselhoilhasaojorge.mz



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

**Presidente da Comissão Especializada
de Assuntos Sociais**

V/Ref.:
21mai2024

V/Data:
2024-05-21

N/ Ref.:
SAI-CIFLORES/2024/09

N/ Data:
2024-06-11

**ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre projeto de DLR nº 9/XIII(BE)
"Programa de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior e ensino superior
técnico profissional dos Açores"**

Ex. mo. Sr.

Conforme solicitado no ofício supra referido, serve o presente para comunicar o parecer deste órgão relativo à petição referida em assunto. O Conselho de Ilha das Flores na sua reunião extraordinária de 3 de junho, entre outros assuntos de interesse para a ilha, resolveu analisar a proposta referida em assunto. Todavia e apesar de acharmos pertinente a proposta de decreto, não dispomos de elementos suficientes para emitir um parecer. No entanto achamos que é pertinente que o mesmo seja analisado em sede própria, neste caso na ALRAA.

Queiram desde já aceitar os nossos cumprimentos,
Lajes das Flores, 3 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)



MUNICÍPIO DO CORVO
CONSELHO DE ILHA

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Especializada
de Assuntos Sociais
Dra. Sandra Micaela Costa Dias

N/ ref. **Ofício nº 06/2024**

07.JUN.2024

ASSUNTO:

Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, conforme solicitado por V. Exa., venho informá-la que este Conselho de Ilha reuniu e deliberou emitir parecer favorável ao Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE) - "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores".

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Mesa do Conselho de Ilha,

Maria João Valentim de Fraga Domingos



Delegação Regional dos Açores da ANAFRE

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/XIII (BE) –
"PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO
SUPE-RIOR TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AÇORES"

Exmos. Senhores,

Acerca do assunto em epigrafe cumpre emitir o seguinte:

PARECER

- 1)** A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entregou à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeito de admissão, o Projeto De Decreto Legislativo Regional N.º 9/Xiii (BE) – "Programa De Apoio Aos Estudantes Do Ensino Superior E Ensino Superior Técnico Profissional Dos Açores".
- 2)** Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a ALRAA tem competência para legislar sobre os incentivos ao estudo.
- 3)** Ainda, de acordo com os artigos 116.º e 119.º do Regimento da ALRAA, o projeto legislativo reúne os requisitos materiais e formais de admissibilidade.
- 4)** Sendo a matéria vertida no projeto de interesse da delegação regional da Associação Nacional das freguesias (ANAFRE), nos termos do artigo 129.o do Regimento, cumpre à presente delegação a emissão do presente parecer.



Delegação Regional dos Açores da ANAFRE

- 5)** Por falta de interesse de pronúncia desta delegação não serão analisados os artigos 1.º a 5.º e 7.º a 11.º.
- 6)** No que concerne ao artigo 6.º cumpre referir o seguinte:
- a. As problemáticas do alojamento local, dos valores elevados das rendas, dos baixos rendimentos, da falta de construção de habitação pública e do aumento da procura e redução de oferta dos bens imóveis são evidentes e justificam o projeto apresentado pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda.
 - b. É, porém, uma questão ultrapassada, no que concerne aos estudantes universitários, pelas três residências universitárias açorianas, do Faial, Terceira e São Miguel que ampliarão o número de camas disponíveis àqueles.
 - c. Manifesta ainda, a presente delegação, séria reserva pela obrigação criada para as autarquias/freguesias pelo projeto de D.L.R., obrigação esta que é do Governo Regional e da Universidade dos Açores.
 - d. Aliás, é de conhecimento público que as Autarquias e Freguesias já financiaram a construção de residências universitárias em valor superior a 2 milhões de euros.
- 7)** As virtudes do projeto de diploma são justificadas num regime com reduzido número de licenciaturas comparadas com o território nacional.
- 8)** Ainda, e no que concerne ao artigo 9.º do projeto de Diploma, verifica-se uma incongruência, não se conseguindo extrair qualquer consequência do teor do artigo.
- 9)**



Delegação Regional dos Açores da ANAFRE

EM CONCLUSÃO: É entendimento da Delegação Regional da ANAFRE que apesar das preocupações que legitimam o projeto de D.L.R. serem evidentes, as obrigações criadas pelo mesmo para as Autarquias Locais e freguesias não são justificadas.

EM CONCLUSÃO: É entendimento da Delegação Regional da ANAFRE emitir favoravelmente um parecer sobre uma iniciativa que aparenta mitigar o problema da contratação de recursos humanos que afeta as Juntas de Freguesia da Região.

É este, salvo melhor opinião, o nosso

Parecer.

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE) – "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores"

De: NERAUBI <neraubi@gmail.com>

Enviada: 12 de junho de 2024 08:27

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE) – "Programa de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional dos Açores"

*Exm.ª Sr.ª Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias,
Exmo. Sr. Coordenador Técnico do Departamento de Atividade Parlamentar,*

Primeiramente, gostaríamos de agradecer o contacto que nos foi endereçado, e pedir desculpa pela ausência de resposta, uma vez que nos encontramos em plena época de avaliações.

É com bons olhos que a Direção do Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior (NERAUBI) vê quaisquer iniciativas que visem o reforço dos apoios endereçados aos estudantes insulares aquando do seu ingresso no ensino superior. Apoiamos todas as decisões que possam ir de encontro aos anseios dos estudantes que representamos e que constituam um apoio às suas deslocações e estadia.

Após uma análise cuidada e meticulosa do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE), e deliberação por parte da Direção do NERAUBI, é do nosso entender que, uma vez que o nosso núcleo se pauta por uma entidade apolítica sem fins lucrativos filiada à Associação Académica da Universidade da Beira Interior (AAUBI), não nos é possível emitir qualquer parecer oficial sobre o assunto solicitado, sob compromisso dos princípios integrativos que são nossos orientadores.

Sublinhamos que o Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior se encontra disponível para futuros contactos e colaborações.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do NERAUBI

Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior



LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/neraubi/>

Facebook: <https://www.facebook.com/neraubi>

Instagram: <https://www.instagram.com/neraubi/>

Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu (terça, 21/05/2024 à(s) 19:38):

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Direção do Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas da Universidade da Beira Interior (NeraUbi),

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias, de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.